



**INDICAÇÃO Nº 16311**

Estudos para implantação de placa de trânsito "PROIBIDO PARAR" ou tachão de demarcação viária na Rua Acre, altura do nº. 180 - CEP 13203-280 - (Vila Didi).

ENCAMINHE-SE.

*Faouz Iala*

Presidente

02/06/2020

Considerando a segurança das vias de nossa cidade,  
**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Estudos para implantação de placa de trânsito "PROIBIDO PARAR" ou tachão de demarcação viária na Rua Acre, altura do nº. 180 - CEP 13203-280 - (Vila Didi).

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2020.

**PAULO SERGIO MARTINS**

*'Paulo Sergio - Delegado'*